



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1271/SME/DAF/2018	Data: 19/10/2018
Entidade Beneficiada.: Conselho Comunitário Costeira do Pirajubaé	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 3783/17	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 4.800,00	Data: 14/06/2017
Convênio nº.: 350/2016	
Parcela nº.: 5ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 1ª de abril de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

08:1271/18

**ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO DA
COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ**

Nº CREDOR: 1493

Nº DO CONVÊNIO: 350/2016

EMPENHO: /2017 3783

PARCELA: 5ª (X) Alimentação

() Subvenção

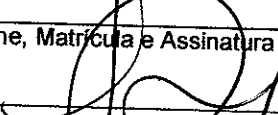
ANEXO - 07
Parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

CAPA

Nome da Entidade: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubáé - CCCP
Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer
Número de Convênio: 350
Valor transferido: 4.800,00
Número da parcela: 05
Número de folhas que constam no processo: 34 350/PMF/SME/2017
Nome do Responsável: Andréia Regina de Andrade Bernardo
Contato: Fone/e-mail: Monique Aparecida da Rosa (48) 3226-7284 cons.costeira@outlook.com.br

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Ofício de encaminhamento	X	
Plano de Trabalho	X	
Balancete	X	
Extrato de conta bancário completo do período	X	
Notas fiscais:	X	
1. Em nome da Associação/Entidade	—	
2. Data, durante a vigência do convênio	X	
3. Descrição completa do serviço/material (nota avulsa cuidar código)	X	
4. Quantidade, valor unitário e total do Produto/Serviço	X	
5. Carimbo de aceite	X	
6. DAM (Quando for nota avulsa, mesmo quando MEI)	X	
Cópia da transferência bancária	—	X
Fotografias do projeto	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos	X	
Devolução de saldo (quando houver)	X	
Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.		X

Data: 19/07/2017	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor 
----------------------------	---

ANEXO - 08
Parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Florianópolis, 07 de Julho de 2017.

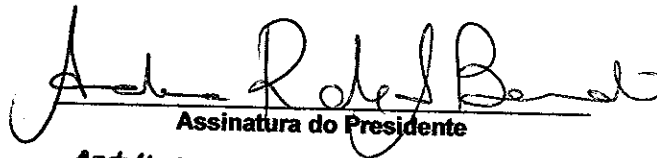
Gean Marques Loureiro,

Exmo Senhor Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

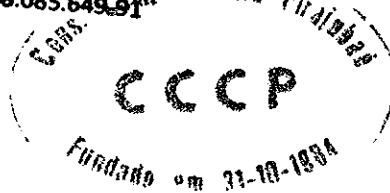
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, CNPJ nº 78.883.501/0001-50, Rod Deputado Diomicio Freitas, 126 encaminhar a prestação de contas da parcela **05** da Alimentação no valor de R\$ **4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) referente ao convênio **350**.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 13.192, de 2014**.



Assinatura do Presidente

Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91



ANEXO – 09
Parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

PLANO DE TRABALHO E VINCULAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé - CCCP
CNPJ: 78.883.501/0001-50
Endereço: Rod Dep Diomicio Freitas Número: 126
Bairro: Costeira do Pirajubaé Cidade: Florianópolis CEP: 88047-402
Telefone: (48) 3226-7284 Fax: Endereço Eletrônico: cons.costeira@ibest.com.br
Conta Corrente n.: 00003823-3 Agência nº: 1877 Banco: CEF - 104
Nome do responsável: Andréia Regina de Andrade Bernardo CPF: 888.085.649-91
Cargo/Função: Presidente Lei que declara de utilidade pública n.: 7.497

2 – Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer
Período de execução: Início: Jan/2017 Término: Dez/2017

Justificativa: A região da Costeira do Pirajubaé, especialmente o entorno no qual o Conselho e Creche se localizam, é uma área de grande vulnerabilidade social. Há muitas famílias carentes e que estão à margem das ações do poder público e além das dificuldades financeiras, sofrem com problemas de drogas, desemprego, falta de creches e oportunidades de lazer. São, portanto, parcelas da população em grave estado de exclusão social, as quais nem todas as ações do governo conseguem atender. Esta instituição apresenta-se como uma das organizações mais impactantes no contexto comunitário e configura-se como uma referência para a sociedade, pela qualidade dos serviços que presta.

Ressalta-se a importância e a necessidade do convênio, pois todos os trabalhos desenvolvidos geram custos para a entidade, e que continuam a crescer a cada dia que passa. Serviços essenciais, como água, energia elétrica, telefone, folha de pagamento, alimentação, entre outros. Por este motivo, solicitamos o Convênio 2016 junto a esta Secretaria, que nos possibilite continuar com nossas atividades com qualidade para a nossa comunidade atendendo crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 1 meses de durante os 200 dias letivos previsto em calendário.

Objetivo principal: Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.

Objetivos Específicos:

- ✓ Atendimento durante o ano letivo a crianças de 02 a 5 anos e 11 meses em quatro grupos, nos períodos parciais e integral;
- ✓ Contratar professores e auxiliares de sala para carga horária de 40 e 30 horas;
- ✓ Garantir a formação continuados aos professores e demais trabalhadores;
- ✓ Oferecer educação infantil de qualidade às crianças atendidas, estimulando o desenvolvimento e respeitando sua individualidade;
- ✓ Promover o crescimento e o desenvolvimento das crianças, oportunizando 4 refeições diárias, com base no planejamento nutricional e a formação de hábitos alimentares saudáveis;

- ✓ Desenvolver diversas atividades pedagógicas ao longo do ano através de projetos desenvolvidos em sala, coletivos e anuais, dando prioridade a exploração dos movimentos reconhecendo em si o seu espaço, buscando o lúdico nas brincadeiras;
- ✓ Despertar e orientar para a busca de conhecimento;
- ✓ Fortalecer a participação dos pais nas atividades educacionais da Creche, através dos eventos e das atividades de recreação.

3 – Relação das despesas:

Plano de Trabalho – Relação das despesas/Vinculação			
ITEM/DESCRIÇÃO	QTIDADE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
Leite	3.120	R\$ 6.832,80	
Ovos	3.600	R\$ 2.528,00	
Feijão	680 Kg	R\$ 2.992,00	
Arroz	600 Kg	R\$ 2.674,00	
Macarrão	300 Kg	R\$ 1.100,00	
Carnes (BOVINA, SUINA, AVES, PEIXE).	9.000 Kg	R\$ 12.310,08	
Frutas (Banana, maçã, laranja, manga, melancia, morango, uva, kiwi, melão, abacaxi, abacate).	2.400 kg	R\$ 3.800,00	
Verduras (alface, tomate, cebola, alho, cenoura, brócolis, temperos verdes, couve, espinafre, repolho).	3.600 Kg	R\$ 2.524,80	
Bolachas	60 Kg	R\$ 646,20	
Café e Achocolatado.	100	R\$ 1.373,00	
Outros Conforme Manual		R\$ 2.940,12	
		R\$ 52.800,00	


 Assinatura do Presidente

Andréia R. A. Bernardo
 Presidente CCCP
 888.085.649-91

ANEXO – 10
Parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ANTECIPADO

(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIO)

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
Junho	2017	05	PMF	14/06/2017	350/2016

ENTIDADE: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubáe

ENDEREÇO: Rod Deputado Diomício Freitas, 126.

CEP: 88407-400

FONE: (48) 3226-7284

RESPONSÁVEL: Fabiana Raimundo

CPF: 027.047.099-98

VALOR: R\$ 4.800,00

DOCUMENTOS

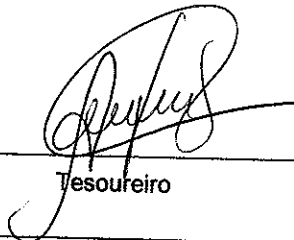
Nº TRANSFERÊNCIA *	Nº NOTA FISCAL	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
				R\$	R\$
476992		14/06/17	Subvenção PMF	R\$ 4.800,00	
00044562	005272	21/06/17	Mercado Tropical Sul LTDA		R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

Florianópolis, 05 de Julho de 2017.


Andréia R. A. Bernardo
 Presidente CCCP

888.085.649-91

Responsável pela Instituição


 Tesoureiro

Contador – CRC**
 (Quando houver)

***Instrução Normativa N. TC-14/2012**

Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.

Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas.

****Quando previsto no plano de trabalho a despesa com serviço contábil, obrigatoriamente o escritório deverá assinar o Balancete e registrar o número do CRC.**

Para Visualizar Esta página você precisará de Javascript instalado em sua máquina

350/PMF/SME/2017



CAIXA

Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003823-3

Data: 05/07/2017 - 10:18

Mês: Junho/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	654,84 C
05/06/2017	051634	DP DIN LOT	82,30 C	737,14 C
05/06/2017	090317	DOC ELET E	728,49 D	8,65 C
05/06/2017	090317	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	0,00 C
14/06/2017	476992	CRED TEV	42.275,54 C	42.275,54 C
21/06/2017	044562	DOC ELET E	4.800,00 D	37.475,54 C
21/06/2017	356099	ENVIO TEV	1.874,60 D	35.600,94 C
21/06/2017	357189	ENVIO TEV	862,04 D	34.738,90 C
21/06/2017	357576	ENVIO TEV	888,87 D	33.850,03 C
21/06/2017	357976	ENVIO TEV	1.547,00 D	32.303,03 C
21/06/2017	358390	ENVIO TEV	862,04 D	31.440,99 C
21/06/2017	358765	ENVIO TEV	862,04 D	30.578,95 C
21/06/2017	365147	ENVIO TEV	982,73 D	29.596,22 C
21/06/2017	365625	ENVIO TEV	1.547,00 D	28.049,22 C
21/06/2017	369526	ENVIO TEV	888,87 D	27.160,35 C
21/06/2017	044562	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	27.151,70 C
22/06/2017	041323	ENVIO TEV	1.638,00 D	25.513,70 C
22/06/2017	041801	ENVIO TEV	948,24 D	24.565,46 C
22/06/2017	042636	ENVIO TEV	1.547,00 D	23.018,46 C
22/06/2017	042862	ENVIO TEV	974,11 D	22.044,35 C
22/06/2017	044903	ENVIO TEV	2.247,18 D	19.797,17 C
22/06/2017	045151	ENVIO TEV	1.820,00 D	17.977,17 C
23/06/2017	282958	ENVIO TEV	862,04 D	17.115,13 C
23/06/2017	316847	ENVIO TEV	799,58 D	16.315,55 C

350/PMF/SME/2017

7

26/06/2017	566260	ENVIO TEV	2.990,00 D	13.325,55 C
26/06/2017	052017	DB CEST PJ	35,00 D	13.290,55 C
26/06/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	13.260,55 C
27/06/2017	168692	ENVIO TEV	1.565,82 D	11.694,73 C
30/06/2017	514911	DEB P FGTS	2.247,40 D	9.447,33 C
30/06/2017	093624	ENVIO TEV	799,68 D	8.647,65 C
30/06/2017	102006	ENVIO TEV	708,85 D	7.938,80 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/07/2017	050949	ENVIO TEV	862,04 D	7.076,76 C
05/07/2017	050953	PAG DARF	250,10 D	6.826,66 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



350/PMF/SME/2017

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA
Conta origem: 1877 / 003 / 00003823-3
Conta destino: 5454-2/21306-3
Tipo: DOC E

Banco: 001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade: 01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário: MERCADO TROPICAL SUL LTDA ✓
CPF/CNPJ destinatário: 73.983.199/0001-99
Valor a ser transferido: R\$ 4.800,00 ✓
Tarifa de emissão de DOC: R\$ 8,65
Valor total a ser debitado: R\$ 4.808,65
Identificação da operação:

Data de débito: 21/06/2017 ✓
Data/hora da operação: 21/06/2017 16:33:02

Código da operação: 00044562
Chave de segurança: MJKWE3ERJP4RX3ZA

Este documento foi emitido em 21/06/2017 às 16:33:02. O valor total a ser debitado é de R\$ 4.808,65. O valor a ser transferido é de R\$ 4.800,00. O valor da tarifa de emissão de DOC é de R\$ 8,65. O valor total a ser debitado é de R\$ 4.808,65. Este documento foi emitido em 21/06/2017 às 16:33:02. O valor total a ser debitado é de R\$ 4.808,65. O valor a ser transferido é de R\$ 4.800,00. O valor da tarifa de emissão de DOC é de R\$ 8,65. O valor total a ser debitado é de R\$ 4.808,65.

Em 21/06/2017
 Assinatura: *Andréa R. A. Bernardo*

Nome: **Andréa R. A. Bernardo**

Presidente CCCP
 000.005.549-91

MERCADO TROPICAL SUL

MERCADO TROPICAL SUL LTDA.
 AV. JORGE LACERDA, 2901 - COSTEIRA
 CEP 88047-001 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
 CNPJ 73.983.199/0001-99 - Inscr. Estadual 252.793.293
Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
 Série D-1 Mod. 2 Nº 005272
 Data da Emissão: 21/06/2017
 Ilmo. Sr. Conselho Comunitário Costeira
 End. Domicílio: *fruits* Fone:
 CNPJ: 18883501/0001-50

Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇOS	
		Unitário	TOTAL
80	avover kg	2,69	215,20
40	feijão kg	7,45	298,00
60	farinha 500g	2,25	135,00
40	óleo 900 ml	3,39	135,60
50	arroz kg	3,79	189,50
45	arroz Triep kg	2,65	119,25
360	leite longa vida lt	2,49	896,40
30	achocolado 400g	6,15	184,50
20	doce frutas 400g	4,79	95,80
25	melho tomate kg	1,75	43,75
25	banana kg	2,99	74,75
20	maça kg	4,45	89,00
50	batata kg	1,89	94,50
60	peito favela kg	9,90	594,00
50	carne bovina kg	13,90	695,00
45	carne peleta kg	14,90	670,50
30	mercaime 500g	3,75	112,50
25	biscoito 700g	6,27	156,75
TOTAL R\$			4.800,00

Não Vale Como Recibo
 GRÁFICA SANTA HELENA LTDA. - ME - FONE 3242-3524
 Rua Maria do Carmo Lopes, 35 - Ponte do Imanuim - Faltosa - SC - CNPJ 80.948.151/0001-05 - Inscr. Est. 251.749.282 - Registro
 USEFI sob nº 74 - Série D-1 Mod. 2 - 10 Bis. 50x3 de 005.001 a 005.500 - Aut. Fiscal nº 25120700049727 em 01/06/2012



Lista de alunos que usufruem da alimentação da Creche Crescer

Chamada G3	
Mês de Junho	
Nº	Nome da Criança
1	Arthur Vinícius da Rosa Silva
2	Bernardo Luis Lopes Martins
3	Emanuel Teles Passos dos Passos
4	Enzo Alexsandro Santos
5	Enzo Gabriel Silvy Cardoso
6	Guilherme Valdecir João R. da Silva
7	Isabella Rosa Muller dos Santos
8	Josué Bernardo Tarhun da Silveira
9	Kauan Tavares de Jesus
10	Miguel Balbino Bonnani
11	Miguel Severino Félix
12	Nagai Gabardo
13	Paulo Henrique Silva Damasceno
14	Pedro Diego Correa Peluso
15	Yuri Leandro Boscarino dos Passos

Chamada G4	
Mês de Junho	
Nº	Nome da Criança
1	Agata Araujo Tavares
2	Ana Laura Thuvaieff
3	Arthur Corrêa Medeiros da Silva
4	Davi Martins Cipriano
5	Eduardo Arceno da Rocha
6	Eduardo Espindula Bento
7	Emily Ferreira Dias
8	Guilherme Rodrigues Gomes
9	Henrique Félix Ferreira
10	Henrique Jaime Valencio Rosa
11	Isabella Machado Ribeiro
12	Laura de Lima Martins
13	Lesiley Eduarda Gomes Freitas do Amaral
14	Lukas Riqueline Leimann Marcelino
15	Maria Laura Kukert
16	Murilo Campos Assad
17	Raphaella Araújo Pereira da Silva
18	Raul da Silva Machado

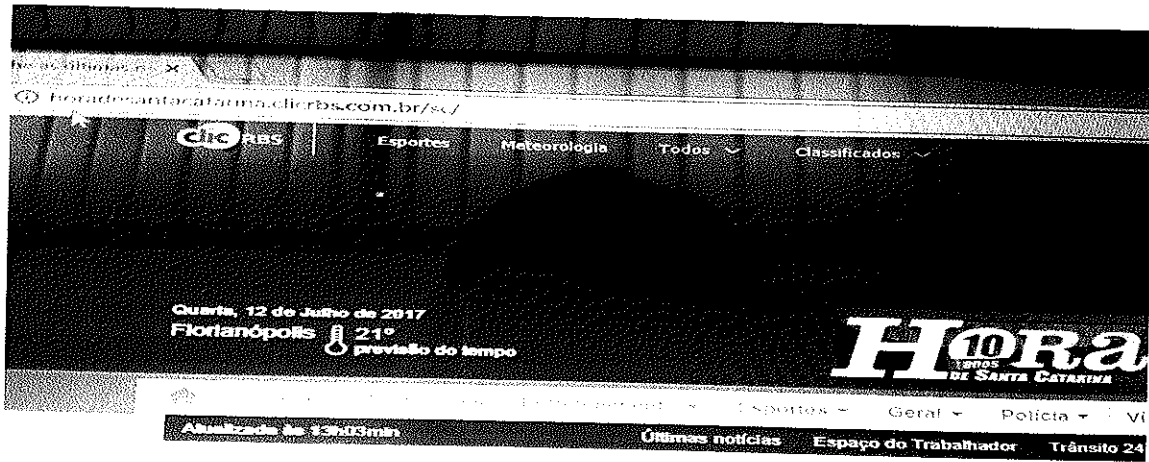
19	Sophia Devitta Marchioro
20	Tainá Camilie Ojeda Grossi
21	Wanessa Falcão

Chamada G5	
Mês de Junho	
Nº	Nome da Criança
1	Agata Garcia Braz
2	Aminah Menezes Silva
3	Ana Júlia Rafes Elias
4	Arthur Antonio Antunes
5	Cauan Bonatelli de Souza
6	Davi da Silva
7	Emanuel Pedro Nascimento
8	Emillyn Arceno da Rosa
9	Enzo Pereira dos Santos
10	Gustavo Pereira de Souza
11	Isabella Martins de Orleans
12	Kauan da Silveira Ribeiro
13	Ketilyn Nascimento Santos
14	Luara Ribeiro Lopes
15	Maria Eduarda Garbin Kramer
16	Miguel Maximiano Schmoeller
17	Monicky da Silva
18	Nicolly Pinheiro Lazarotto
19	Oliver de Almeida Arcieri
20	Pedro Henrique Almeida da Silva
21	Rafaela Bonatto Santos
22	Sarah Priscila Damascena Oliveira
23	Sophia Cristina Santos
24	Yasmim Gabrielly Gomes Freitas do Amaral



Chamada G6	
Mês de Junho	
Nº	Nome da Criança
1	Angelina Tais Grossi
2	Clara do Espirito Santo
3	Eduardo Marques Duarte
4	Emanuelly Patricio Pacheco Arceno
5	Enzo Daniel Silva
6	Isabelle Lima de Souza
7	Isabelle Silvy Cardoso
8	Izabella Araujo Pereira da Silva
9	Jennifer da Silveira do Amaral Rocha
10	João Pedro Leimann Marcelino
11	João Vitor Silveira
12	Livia Fraga Nadaletti
13	Luis Otávio Frazen Waldrich
14	Maros Henrique Rodrigues
15	Mateus Pereira de Souza
16	Miguel Abraão Mendes Demarch
17	Nathan Henrique Rodrigues
18	Paulo Eduardo de Nardi
19	Pietra Hoffamann
20	Rafaell Cordeiro de Oliveira
21	Rebeca da Silva e Silva
22	Sophia Masiero de Souza
23	Talles Eduardo dos Santos
24	Yasmin Khalil Medrano
25	Ygor Gabriel Padilha de Souza

[Handwritten signature]





A 34

ANEXO – 12
Parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCP
CNPJ n° 78.883.501/0001-50

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

Início: Jan/2017

Término: Dez/2017

Objetivo do Projeto:

Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.

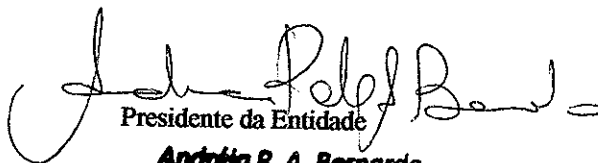
Metas Atingidas:

Garantia da alimentação escolar para as crianças atendidas;
Instalações adequadas para preparo das refeições.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 13.192, de 2014**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 07/07/2017



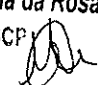
Presidente da Entidade

Andréia R. A. Bernardo

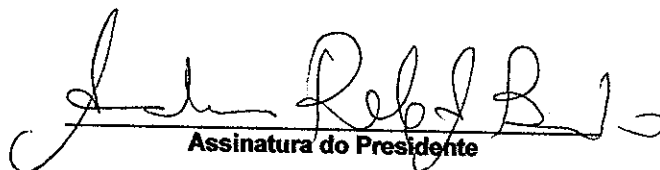
Presidente CCCP

888.085.649-91

Monique Aparecida da Rosa
Gerente CCCP



Responsável Financeiro
(Quando houver)



Assinatura do Presidente

Andréia R. A. Bernardo

Presidente CCCP

888.085.649-91

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Vota de Empenho

Data: 25/05/2017
Nº do empenho : 3783/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.306.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.362 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ED. INFANTIL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000369
Tipo de Despesa: 33903989 - Convênio Entidades - Merenda Escolar

Dotação Inicial:	1.800.000,00	Empenhos anteriores :	502.442,09
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	4.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.800.000,00	Total (B) :	507.242,09
		Saldo (A - B) :	1.292.757,91

Credor: 1493 CONSELHO COMUNIT. DA COST.DO PIRAJUBAE
Endereço: AV. DEP. DIOMICIO FREITAS, 126 Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 78.883.501/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3823-3

Especificação: 1

TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DO CONVENIO Nº 350/2016, RELATIVO A 4ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

5º

Empenho 4º Parcel. 2067/2016

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.800,00

Fica empenhada a importância de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento legal : 13192/2014 Data : 16/06/2014
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo) Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira
Maurício Fernandes Pereira
Ordernador da Despesa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

RECIBO

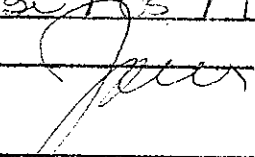
VALOR: R\$ 4.800,00

CAIXA ECONÔMICA - Ag.: 1877-5 - C.C.: 3823-3

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - P.M.F., A
IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
RELATIVO AO REPASSE DA 4ª PARCELA DE VERBA PARA CUSTEAR
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, REFERENTE AO ANO DE 2017.

FLORIANÓPOLIS, 30 DE MAIO DE 2017.

CERTIFICO que o MATERIAL constante
SERVIÇO deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em 30/05/17



ENTIDADE: CONSELHO COMUNIT. DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ
C.N.P.J.: 78.883.501/0001-50
CONVÊNIO: : 350/2016
CREDOR: 1493

INFORMAÇÃO

Informamos que, o **empenho 3783/17** no valor de R\$ 4.800,00 em favor do CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ para custear despesa de **ALIMENTAÇÃO** escolar, referente ao convênio 350/2016 onde se lê 4^a.**(QUARTA)** PARCELA/2017 leia-se 5^a **(QUINTA)** PARCELA/2017.

Atenciosamente,

RELATÓRIO

Protocolo de Entrada nº.	Data: 19/07/17.
Entidade Beneficiada: CONS. COM. DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.	
Órgão de Origem: SME/PMF.	
Nota de Empenho (NE): 3783/17.	
Elemento de Despesa: Alimentação.	
Valor da Liberação: R\$ 4.800,00.	
Convênio nº.: 350/2016.	
Parcela nº.: 05.	

A Secretaria Municipal de Educação/SME, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	R\$ 4.800,00
Aplicação financeira	
Total	R\$ 4.800,00
Custeio	
Despesa glosada	
Saldo a devolver	

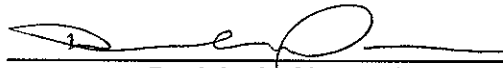
Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto Proteção Social Básica, Entidade/Associação **CONSELHO COMUNITÁRIO COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ**, conclui-se:
Diante do exposto, sim somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 03/08/18.



Tatiana R P da Silva
Matrícula – 16032-6

DE ACORDO EM: 19/10/2018.



Daniele de Alarcão Novaes
Gestor do Termo – Matr. 44620-3

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.655/18

- (X) Aprovado, para baixa contábil.
- () Aprovado com ressalva, para baixa contábil.
- () Não aprovado, para abertura de diligência.
- () Restrições não sanadas através da diligência encaminha-se a Controladoria Geral do Município.

ANEXO 13, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

PROCESSO - CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Protocolo de Entrada nº.	Data: 19/07/17.
Entidade Beneficiada: CONS. COM. DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.	
Órgão de Origem: SME/PMF.	
Nota de Empenho (NE): 3783/17.	
Elemento de Despesa: Alimentação.	
Valor da Liberação: R\$ 4.800,00.	
Convênio nº.: 350/2016.	
Parcela nº.: 05.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IX		X
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			X
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			X
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)			X
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VII	X	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	X	
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	

A Controladoria Geral do Município no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:

RESTRIÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há..

(X) Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

() Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 03/08/18.


Tatiana R. P. da Silva - 16032-6



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º**

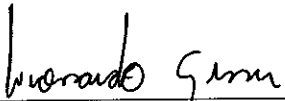
Protocolo de Entrada nº: OE 1271/SME/DAF/2018	Data: 19/10/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Conselho Comunitário Costeira do Pirajubaé.	
Unidade Gestora de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 3783/17	
Valor da Liberação: 4.800,00.	Data: 14/06/2017
Convênio Número: 350/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 05 – Alimentação	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após **ANÁLISE** dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer de Admissibilidade do Gestor do Termo, descreve que **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**.

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto Municipal n. 17.361, de 2017. Assim sendo, consideramos o presente processo de prestação de contas como:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2019.


Leonardo Gesser
Contador
CRC/SC 038370/0-6
Superintendência da Transparência e Controle


De Acordo,
Sandro José da Silva
Superintendente da
Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário da unidade Gestora